

**Resumo:** O artigo busca acompanhar os desdobramentos da filosofia hegeliana no sentido de superar as rígidas oposições entre pensamento e realidade, entre sujeito e objeto. Uma realidade em constante movimento precisa ser pensada por uma filosofia que seja capaz de tornar dinâmicas as suas próprias categorias. Ou seja, pensar o mundo a partir de um quadro conceitual estático ou metafísico não é mais algo suficiente. Assim, o movimento, a negatividade, a diferença, serão os motores e os desafios desta filosofia. De forma didática e explicativa o presente estudo pretende situar a constituição e os meandros da dialética que emerge nos textos do filósofo alemão.

**Palavras-Chave:** Dialética. Movimento. Especulativo. Filosofia. Hegel.

## HEGEL: FROM THE CONSTITUTION TO THE INTRICACIES OF DIALECTICS

**Abstract:** This paper seeks to follow the unfolding of Hegelian philosophy in the sense of overcoming the rigid oppositions between thought and reality, between subject and object. A reality in constant movement needs to be thought of by a philosophy that can make its own categories dynamic. In other words, thinking about the world from a static or metaphysical conceptual framework is no longer enough. Thus, movement, negativity, difference will be the engines and challenges of this philosophy. In a didactic and explanatory way, the present study intends to situate the constitution and the intricacies of the dialectic that emerges in the texts of the German philosopher.

**Keywords:** Dialectics. Movement. Speculative. Philosophy. Hegel.

---

\* Pesquisador Associado à Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade (UCB/UNESCO). Coordenador da Cátedra "Derechos humanos y violencia: gobierno y gobernanza" (UNESCO/UniCatólica/Uni.Externado-Colômbia). Doutor em Filosofia (2020) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Mestre em Educação (2016) - Universidade de Sorocaba. Licenciado em Filosofia (2021) - Universidade Federal do Tocantins. Bacharel em Filosofia (2010) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Membro do Grupo de Pesquisa em Educação Superior da Universidade de Sorocaba (2014-2016), da Sociedade de Filosofia da Educação de Língua Portuguesa - SOFELP, do Grupo de pesquisa Ética, contemporaneidade e desconstrução III e do Grupo de Pesquisas Fenomenologia e Psicanálise da PUCRS. Editor de texto e membro do corpo editorial nas Revistas: Avaliação (Revista da Avaliação da Educação Superior da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior (RAIES) da UNICAMP (2014-2015) e da Intuitio (PUC-RS) (2017). Atuou como editor-gerente do periódico discente Intuitio (PUC-RS). Atuou como professor Substituto no Colegiado de Filosofia da Universidade Federal do Tocantins (UFT). É atualmente Professor, Coordenador de Pesquisa e Extensão (CPEx) e de Pastoralidade no Centro Universitário Católica do Tocantins (2021) e Professor Colaborador do Mestrado Profissional de Filosofia da UFT (PROF-FILO/UFT). Suas principais pesquisas estão centradas nos seguintes temas: Theodor W. Adorno, Educação Superior, Escola de Frankfurt, Teoria crítica, Ética e Filosofia Política, Estética, Psicanálise, Filosofia Moral e Filosofia e história da Educação. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1768-3720>

\*\* Oneide Perius é Doutor em Filosofia pela PUCRS (2011). Realizou estágio pós-doutoral pela mesma Instituição (2016, 2019). É professor Associado no curso de Filosofia da UFT (Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas) ; no Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (UFT/ESMAT); no Mestrado Profissional de Filosofia da UFT (PROF-FILO/UFT). Atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa: Teoria Crítica, Teoria Crítica e Direitos Humanos, Hermenêutica e Linguagem. É autor dos livros: Esclarecimento e Dialética Negativa: sobre a negatividade do conceito em Theodor Adorno (2008) e Walter Benjamin: a filosofia como exercício (2013). Além disso, publicou vários artigos em revistas científicas e participou da organização de vários livros sobre temáticas relacionadas à sua pesquisa. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0298-9727>

[...] não é difícil ver que nosso tempo é um tempo de nascimento e trânsito para uma nova época. O espírito rompeu com o mundo de seu ser-aí e de seu representar, que até hoje durou; está a ponto de submergi-lo no passado, e se entrega à tarefa de sua transformação. Certamente, o espírito nunca está em repouso, mas sempre tomado por um movimento para a frente.

Hegel, *Fenomenologia do espírito*, p. 31.

## **Introdução**

Heráclito de Éfeso impôs um gigantesco desafio ao pensamento filosófico. Ser filósofo, desde então, de alguma forma, requer um posicionamento diante deste desafio lançado. E que desafio seria este? Para dizê-lo sinteticamente, Heráclito percebeu que a realidade é absolutamente dinâmica e é intimamente constituída por um fluxo e movimentos constantes: Tudo Flui (πάντα ῥεῖ). É precisamente a partir dessa constatação que se coloca o desafio para a filosofia, qual seja, como apreender a realidade, como pensá-la e dizer algo sobre ela se seu constante fluxo a arrasta, sempre novamente, para além de si mesma. Como seria possível construir um quadro teórico estável se a profunda dinamicidade da realidade corrói e faz caducar qualquer modelo estático retirado do movimento real?

Dessa maneira, de algum modo, movimento, fluxo, tempo, são alguns dos conceitos a partir dos quais podemos identificar muito bem este desafio posto ao pensamento filosófico. Como conjugar a exigência teórica de dizer algo acerca da realidade, i.e., de instituir um discurso sobre o real, se este mesmo real não pode, simplesmente, ser detido em seu movimento, para que o filósofo possa elaborar sua imagem teórica? Levando esta questão ao seu limite e pensando a partir de suas consequências, poderíamos reconstruir os caminhos e descaminhos do pensamento filosófico no ocidente a partir deste desafio que acabamos de identificar. O que está em questão, portanto, é a relação entre pensamento e a realidade. Mais especificamente, o desafio de superar modelos de pensamento estáticos que, por essa razão, permaneceriam externos à realidade, em direção a uma concepção dialética de uma realidade que em seu próprio movimento revela a atuação e o trabalho do conceito. Evidentemente está muito além do escopo do presente estudo refazer toda a abordagem deste problema ao longo da história da filosofia. Nos ateremos, portanto, como objeto próprio deste artigo, à resposta e ao posicionamento hegeliano diante da questão colocada.

## **1. O movimento**

# HEGEL: DA CONSTITUIÇÃO AOS MEANDROS DA DIALÉTICA

Fábio Caires Correia/Oneide Perius



Primeiramente, é importante observar o lugar de destaque reservado para Heráclito na filosofia hegeliana. Muitas são as referências ao filósofo grego e central é a importância desta filosofia na elaboração de um pensamento radicalmente dialético. E isto ao ponto de uma autora como Scarlet Marton afirmar que Heráclito anteciparia, em muito, não só o pensamento hegeliano, mas também o de Nietzsche (MARTON, 1993). Em se tratando de Hegel, isso pode ser confirmado em uma célebre frase de suas *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie*, qual seja, “não há uma só proposição de Heráclito que eu não tenha incluído em minha *Lógica* (*es ist kein Satz des Heraklit, den ich nicht in meine Logik aufgenommen*) (HEGEL, 1986 p. 320). O filósofo alemão, percebe-se claramente, está plenamente consciente do desafio incontornável lançado pelo filósofo de Éfeso.

Para tanto, é desde a ideia do *devir*, da *fluidez*, que Hegel assume esse desafio, unidos em seus três momentos: o abstrato, o dialético e o especulativo. A filosofia tem que inevitavelmente tomar a contradição como fundamento da verdade e entendê-la não apenas desde um ponto de vista formal – tal qual Kant em suas *antinomias* –, mas dando a elas *conteúdo*. Trata-se de resolver a contradição que se apresenta, não somente expô-la, e mais ainda explicar o *logos* em si mesmo. Para Hegel, Heráclito não se limita a descrever formalmente a contradição, mas a enfrenta explicando seu conteúdo ao entendê-lo como *puro devir*, i.e., como movimento.

O conceito de *devir* (*werden*) é central no pensamento hegeliano, especialmente no *livro I da Ciência da Lógica*, qual seja, a *Doutrina do Ser*. O *imediatamente indeterminado* se apresenta em uma primeira contradição: a identidade do Ser e do Não-ser.

*O puro ser o puro nada são, portanto, o mesmo. O que é a verdade não é nem o ser nem o nada, mas que o ser não passa, mas passou para o nada e o nada não passa, mas passou para o ser. Igualmente, porém, a verdade não é sua indiferenciabilidade, mas que eles não são o mesmo, que são absolutamente diferentes, mas são igualmente inseparados e inseparáveis e cada um desaparece em seu oposto imediatamente. Sua verdade é, então, este movimento do desaparecer imediato de um no outro: o devir, um movimento no qual ambos são diferentes, porém, através de uma diferença que igualmente se dissolve imediatamente (HEGEL, 2016, p. 86).*

Tal contradição não pode ser resolvida com o “*ser todo pleno*” de Parmênides<sup>1</sup>, muito menos com o nada absoluto, como sugere a sentença *ex nihilo nihil fit*. Hegel mostra que o conteúdo desta primeira proposição que se apresenta ao pensar se encontra em um terceiro termo: o *devir*. Posteriormente, no capítulo em que Hegel explica o *ser-para-si*, voltamos a

<sup>1</sup> Cf. BARBIERI, Pedro. Sobre a natureza, de Parmênides de Éleia. In: *Classica*, v. 33, n. 1, p. 311-325, 2020

encontrar novamente, *en passant*, o nome de Heráclito. O *movimento* é mencionado como uma verdadeira resolução da antinomia kantiana da divisibilidade infinita da matéria<sup>2</sup>. Neste caso, Hegel se volta sobre a contradição que se apresenta no conceito de *quantidade pura* onde nos encontramos com os fenômenos da *discrição* e da *continuidade* (*Stetigkeit*) unidos, i.e., *o ser dividido absoluto* ou a *divisibilidade infinita*.

Na natureza da quantidade de ser esta unidade simples da discrição e da continuidade, cai o conflito ou a *antinomia da divisibilidade infinita* do espaço, do tempo, da matéria etc. Esta antinomia consiste unicamente no fato de que a discrição precisa ser afirmada tanto quanto a continuidade. A afirmação unilateral da discrição dá o *ser dividido* infinito ou absoluto, com isso, um indivisível por princípio; a afirmação unilateral da continuidade, pelo contrário, dá a *divisibilidade infinita*. (HEGEL, 2016, p. 200-201).

Em ambos os casos, Hegel traz à luz que a contradição que atravessa todo o conhecimento, não deve ser apenas exposta, mas assumida e que o *movimento* heraclitiano será o conceito que nos permitirá penetrar o verdadeiro conteúdo da proposição e resolver a contradição. Em suas *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie* há um trecho bastante significativo que aponta para isso, leia-se:

A verdade de Heráclito consiste em ter sabido compreender a essência da natureza, isto é, em havê-la exposto como algo infinito em si, como um processo em si mesma. Deste modo, compreendemos em seguida, como algo evidente, que Heráclito não poderia afirmar que a essência fosse o ar, a água ou qualquer outro elemento desta natureza. Pois tais elementos não são e nem podem ser o processo. O fogo, sim, o é. Por isso, o filósofo de Éfeso vê no fogo a essência primeira, e esta é a forma real do princípio heracliteano, a alma e a substância do processo da natureza. O fogo é o tempo físico, a mobilidade absoluta, a dissolução absoluta do existente: a destruição do outro, porém também de si mesmo. (HEGEL, 1995, p. 266).

Dessa maneira, Hegel expressa claramente a importância desta abordagem para a sua filosofia. Não se trata de captar aspectos ou momentos da realidade em sua condição abstrata, isto é, retirados do fluxo da realidade. Ser e Não-Ser, portanto, não podem ser pensados como oposições estanques. A filosofia chega em seu elemento especulativo próprio quando percebe que Ser e Não-Ser são momentos de um processo, do devir da realidade. Em tudo o que é está instalado também, de forma absolutamente imanente, o princípio de dissolução, do

---

<sup>2</sup> “Infinitamente mais engenhosos e mais profundos do que a antinomia kantiana considerada são os exemplos dialéticos da antiga *escola eleática*, especialmente no que diz respeito ao *movimento*, exemplos que se fundamentam igualmente no conceito de quantidade e nele têm sua dissolução. Seria demasiadamente extenso considerá-los ainda aqui; eles se concernem aos conceitos de espaço de tempo e podem ser tratados no que diz respeito a eles e na história da filosofia. Eles honram de modo mais alto a razão de seus inventores; eles têm o ser puro do Parmênides como *resultado*, na medida em que eles mostram a dissolução de todo o ser determinado em si mesmo e são, com isso, neles mesmos, o *fluir* do Heráclito” (HEGEL, 2016, p. 209).

tornar-se outro (*Anderswerden*). Em outro momento deste mesmo texto, Hegel se posiciona de maneira ainda mais enfática. Vejamos:

Por conseguinte, em Heráclito se encontra, portanto, pela primeira vez, a Ideia filosófica em sua forma especulativa [...] por isso, por toda a parte, ele foi tido como um filósofo profundo e mesmo criticado como tal. Aqui, enxergamos a terra; não há nenhuma proposição de Heráclito que não tenhamos recolhido em nossa *Lógica* (HEGEL, 1995, p. 258).

Não parece ser uma questão de menor importância este reconhecimento, por parte do filósofo alemão, de que Heráclito é o primeiro a apresentar *a ideia filosófica em sua forma especulativa*. Isto é, ter sido o primeiro a perceber, naquilo que é, o processo de constituição de seu ser e também o processo de sua dissolução. A filosofia, assim, deixa de descrever as *coisas* simplesmente, e passa a ser desafiada a perceber o movimento imanente que explica seu aparecer e desaparecer, seu devir. Tanto é assim que, no primeiro capítulo de sua *Lógica*, – quando Hegel apresenta a famosa tríade Ser, Nada e Devir – Heráclito é novamente citado:

*O profundo* Heráclito salientou contra aquela abstração simples e unilateral o conceito total mais elevado do devir e disse: *o ser é tampouco como o nada*, ou também, *tudo flui*, o que significa: *tudo é devir*. – Os ditos populares, particularmente os orientais, de que tudo que é, teria o germe de seu perecer em seu próprio nascimento, e de que a morte, inversamente, seria o ingresso em uma nova vida, expressam, no fundo, a mesma unificação do ser e do nada. Porém, estas expressões têm um substrato no qual a passagem acontece; ser e nada são mantidos separados um do outro no tempo, representados como alternando-se nela, porém, não pensados em sua abstração e, portanto, também não de modo que eles sejam em e para si mesmo (HEGEL, 2016, p. 86-87).

O desafio, portanto, está posto. Um pensamento que não consegue ir além das coisas em suas configurações momentâneas torna-se um pensamento paralisado. Uma abstração. Ainda assim, um grande conjunto de respostas a este desafio, ao longo da história da filosofia, é conduzido no sentido de minimizar a importância do movimento, do fluxo e do próprio tempo. Este ciclo perene de criação e destruição ao qual todas as coisas estão submetidas, seria apenas a face aparente de uma realidade cuja estrutura essencial, cujo núcleo seria perfeitamente acessível aos iniciados na arte dialética de perceber o eterno e o imutável sob a face de uma realidade em constante transformação. De acordo com esta perspectiva, o movimento, o fluxo e o tempo seriam conceitos limítrofes que se fossem realmente levados em consideração em sua extrema radicalidade, poderiam facilmente levar a uma autoanulação das próprias pretensões de qualquer discurso filosófico.

Hegel não usa apenas o conceito de devir para resolver a contradição entre o ser e o nada, mas também para se referir ao ser imediatamente determinado (o um absoluto). O um (o átomo) como determinação absoluta é pura negatividade. Sendo absoluto, porém, o um não pode negar nenhum outro – pois não é determinado em uma posição: encontra-se com um vazio. O vazio, portanto, nada mais é do que a pura negatividade de um como ser absoluto determinado que se dirige a outro, mas retorna a si mesmo, pois não há outro a ser endereçado. Assim, na história da filosofia, os termos ser e essência desempenharam um importante papel no sentido de garantir, minimamente, uma inteligibilidade plausível para pensar uma realidade que apenas aparentemente seria puro fluxo e movimento. Este debate pode ser amplamente percebido e acompanhado na *Fenomenologia do Espírito* de Hegel. De modo especial na secção “Força e Entendimento”, onde se discute a célebre figura do mundo invertido.

## 2. O Mundo Invertido

Como é sabido, a *Fenomenologia do Espírito* de Hegel realiza o esforço monumental de apresentar as experiências históricas que formaram a consciência no caminho para o saber de si mesma, no caminho que a conduziu até a autoconsciência. Isto é, não se trata apenas de expor uma nova teoria. Trata-se de acompanhar o percurso das experiências, êxitos e frustrações, que conduziram a consciência até sua figura atual. E um aspecto de grande destaque nesse percurso é a tentativa de afirmação, ao longo da história da filosofia, do mundo verdadeiro como algo que vai além do mundo sensível. O mundo suprassensível seria o mundo da estabilidade em oposição a uma realidade em constante movimento. Ou seja, a consciência teria realizado historicamente a experiência de uma duplicação do mundo. Esta é sua tentativa desesperada de não deixar que a verdade lhe escape. No entanto, corre o risco, dessa forma, de constituir um mundo verdadeiro que já não seria capaz de se relacionar com o mundo real do qual pretendia ser verdade. Como bem aponta Jean Hyppolite,

[...] para Hegel este além do fenômeno é uma espécie de ilusão de óptica. O entendimento hipostasia sua própria reflexão, não a reflete em si mesma e, na natureza, não vê a consciência de si que está aí implicada. O saber do fenômeno é um saber de si e, enquanto tal, tem uma verdade que já não está situada no além. Ocorre que, para atingir tal Idealismo, é preciso que a reflexão, da qual Kant faz uso em sua filosofia crítica, reflita-se em si mesma (HYPPOLITE, 1999, p. 140).

No momento em que o entendimento hipostasia sua própria reflexão – isto é, perde de vista o fato de que as leis e categorias de sua reflexão não são estáticas, mas sim, por serem a reflexão do mundo fenomênico em si mesmo, são dinâmicas e marcadas por este movimento

## HEGEL: DA CONSTITUIÇÃO AOS MEANDROS DA DIALÉTICA

Fábio Caires Correia/Oneide Perius

– ele próprio se paralisa num suposto mundo inteligível que já não tem outra relação com a realidade que não seja aquela de um saber externo ao seu objeto. Isto está em consonância com o objetivo geral da *Fenomenologia do Espírito* expressa ainda no prefácio do livro. Diz Hegel:

92

o trabalho atualmente não consiste tanto em purificar o indivíduo do modo sensível imediato, e em fazer dele uma substância pensada e pensante; consiste antes no oposto: mediante o suprassumir dos pensamentos determinados e fixos, efetivar e espiritualizar o universal. No entanto é bem mais difícil levar à fluidez os pensamentos fixos, que o ser-aí sensível (HEGEL, 1992, p. 45).

Ou seja, não há nenhum além-do-mundo, nenhuma região secreta, que possa ser alcançada e que poderia subitamente revelar a verdade. O mundo da reflexão não é outro mundo, simplesmente. É apenas o momento em que a realidade, a única existente, chega à reflexão. Na *Enciclopédia* Hegel escreve:

Ora, no que toca mais precisamente ao procedimento daquela antiga metafísica, deve-se notar a esse respeito que ela não ultrapassa o pensar meramente *do entendimento*. Ela acolhia de modo imediato as determinações-depensamento abstratas, e lhes dava o valor de serem predicados do verdadeiro. Quando se trata do pensar, deve-se distinguir o pensar *finito* meramente do *entendimento*, do pensar *infinito*, *racional* (HEGEL, 1995, p. 91).

O pensar infinito, racional, refere-se a um pensar em que o sujeito não é algo mais externo ao objeto. Como bem aponta Charles Taylor, infinitude “é uma condição em que o sujeito não é limitado por coisa nenhuma que esteja fora dele” (TAYLOR, 2014, p. 176). Isso, no entanto, não significa que a realidade seja desconsiderada em favor de um sujeito fechado em si mesmo ou em favor de um construto idealista. Trata-se na verdade de uma compreensão dialética do próprio sujeito para o qual a realidade não é mais algo meramente externo, mas o próprio *locus* de realização da razão.

Assim sendo, a fenomenologia hegeliana busca superar as tentativas históricas de opor a verdade ao movimento concreto da realidade na história. Hans-Georg Gadamer sintetiza isso muito bem:

Este mundo suprassensível deve ser o mundo verdadeiro. É o que permanece no que desaparece, uma expressão que ocorre com muita frequência em Hegel. É justamente esta expressão que voltaremos a encontrar quando queremos entender mundo invertido. Pois para dar a ideia da meta para a qual se aponta, teremos o seguinte resultado: o que permanece é precisamente o que é real aí onde todas as coisas estão continuamente desaparecendo. O mundo real consiste precisamente em subsistir sendo constantemente outro. A constância, portanto, já não é mais o mero oposto à

# HEGEL: DA CONSTITUIÇÃO AOS MEANDROS DA DIALÉTICA

Fábio Caires Correia/Oneide Perius

desaparição, mas é, em si, a verdade daquilo que desaparece. Esta é a tese do mundo invertido (GADAMER, 1994, p. 56-57).

93

Dessa maneira, a seção “Força e Entendimento” da *Fenomenologia do Espírito* é particularmente importante para os propósitos deste estudo pois desvela o esforço demandado, ao longo da tradição, para resolver a aparente contradição entre uma realidade sensível em constante transformação e uma realidade inteligível que seria construído do entendimento. O primeiro esforço foi no sentido, portanto, de opor dois mundos. O mundo sensível e o mundo do entendimento, sendo que este seria capaz de captar as leis da transformação e do movimento. No entanto, este primeiro esforço de inverter o mundo não é suficiente para Hegel. A inversão, desse modo, para a qual a dialética hegeliana da consciência aponta, é aquela onde o mundo duplicado do entendimento, enquanto oposto ao mundo sensível, onde a essência se oporia a aparência, deixa de ser oposição para se tornar a reflexão imanente desta realidade. Em outras palavras, testemunhamos ao longo da história os inúmeros esforços de negar a realidade do mundo sensível pelo fato de esta ser apenas a aparência de um mundo real e inteligível ao qual apenas os iniciados teriam acesso. No entanto, a crítica dialética da insuficiência dos modelos formalistas que pretendiam captar uma figura eterna e permanente de uma realidade fugidia, impõe uma nova exigência ao pensamento filosófico.

### 3. O conceito

Neste sentido, o grande desafio que se coloca para a filosofia hegeliana, é tornar possível uma teoria que, ao mesmo tempo em que se negue a aceitar uma atitude resignada e um derrotismo da razão ante o fluxo e movimento constantes da realidade, consiga, por sua vez, captar a especificidade desse fluxo e desse movimento na própria teoria. Seria isto possível? Hegel, de maneira absolutamente resoluta, acredita que sim. Tanto acredita que cunhou uma frase tornada célebre entre os leitores de sua obra: “A missão da filosofia está em conceber o que é, porque o que é a razão. No que se refere aos indivíduos, cada um é filho do seu tempo; assim também para a filosofia que, no pensamento, pensa o seu tempo” (HEGEL, 1997, p. XXXVII). Colocar pensamento e tempo lado a lado assume sempre um significado importante na filosofia. Estes dois elementos, que ao longo da história da filosofia estabeleceram relações tão conturbadas – tendo em vista que o tempo, de alguma maneira, representava uma ameaça aos esquemas e conceitos elaborados pelo pensamento – agora aparecem conectados e conjugados na mesma formulação. Qual é o exato significado e alcance disto?



O que fica claro, com isso, é o caráter absolutamente peculiar que vai assumindo o *conceito* na filosofia dialética de Hegel. A grande novidade é que o conceito não vai mais se opor, como entidade formal e extrínseca, ao movimento e ao tempo. O conceito, ao invés disso, será a própria dinâmica deste movimento concreto da realidade refletida, isto é, tonada cada vez mais consciente. Em consonância, assim, com o propósito geral de sua filosofia, o que Hegel pensa como sendo o trabalho do conceito é, propriamente, a vida da realidade mesma.

Portanto, será preciso, em primeiro lugar, superar o dualismo de uma tradição que pensa em termos de oposição o jogo entre aparência e essência. Neste sentido, a filosofia hegeliana será a tentativa radical de fazer do conceito o desdobramento tornado consciente da lógica imanente de desenvolvimento da realidade. Aqui adquire pleno sentido a famosa formulação programática da *Filosofia do Direito*, qual seja: “o que é racional (*was vernünftig ist*), isto é efetivo (*ist wirklich*) e o que é efetivo, isto é racional” (HEGEL, 2010, p. 41), ou seja, aquilo que é propriamente real ou efetivo (*wirklich*) é a racionalidade e esta, por sua vez, é aquilo que é real. Em outras palavras, racionalidade não é algo que se reduz aos esquemas formais que temos na mente. Racionalidade, ao invés disso, é a lógica interna que ordena o desdobramento e movimento da realidade. No entanto, essa lógica interna, esse *logos*, não pode mais ser entendido a partir daquela velha carga metafísica, como algo estático ou como uma identidade que pré-determinaria o movimento do real. Contrariamente a isso, é o próprio movimento que, de modo absolutamente imanente, vai constituindo e revelando a racionalidade.

Vê-se, desse modo, que na filosofia hegeliana a tão reverenciada *arché* (*ἀρχή*) vai perdendo sua centralidade para a filosofia e o que vai ganhando força é o próprio processo de constituição e desdobramento do real. Não mais a origem, mas sim o próprio percurso. A crença filosófica na origem, ou seja, a busca de uma chave secreta ou o um mapa capaz de explicar nos mínimos detalhes tudo o que viria a acontecer, não passa de metafísica. Assim, nasce uma filosofia cujo maior objetivo é captar o tempo em conceitos, isto é, onde o núcleo da teoria seja expor (*darstellen*) desde dentro o movimento da realidade e não simplesmente, desde uma perspectiva meramente subjetiva, representar (*vorstellen*) este movimento.

#### 4. O especulativo

Para Hegel, onde há filosofia há especulação. A característica que define o pensamento filosófico para ele é a identidade do pensamento com o que é pensado, onde o predicado não acrescenta nada de externo, mas é em si o sujeito. “Não é que ele capture algo

novo como predicado, porque ao pensar o predicado é, de fato, aprofundar o que é o sujeito” (GADAMER, 1994, p. 28). No entanto, a aplicação das noções de sujeito (*Subjekt*) e objeto (*Objekt*) à filosofia grega são anacrônicas e é duvidoso que possam ser usadas para interpretar corretamente a filosofia antiga. É significativa a crítica de Heidegger, por exemplo, a esse respeito, qual seja, de que Hegel volta à filosofia de Heráclito apenas, e tão somente, através das lentes de toda a metafísica posterior. Para o filósofo dos *Seminários de Zollikon*, Hegel estabelece o caráter especulativo da filosofia de Heráclito já *a priori*, manipulando assim seu verdadeiro sentido.

Hegel experimenta o ser, quando o concebe como o imediato indeterminado, como posto desde o sujeito, que determina e concebe. Com isso, não pode desvincular o ser, no sentido grego, o *εἶναι*, da referência ao sujeito e deixá-lo livre em sua própria essência. Esse é, no entanto, o *presenciar* (*An-wesen*), ou seja, o persistir no desocultamento a partir do ocultamento. No *presenciar* joga-se a *desapropriação* (HEIDEGGER, 2016, p. 127).

Heidegger entende que a especulação, que ocorre quando na síntese coincidem o sujeito, enquanto tese, e o objeto, como antítese, não existe na *Doutrina do Ser*, mas apenas na *Doutrina da Essência*, pois na *Doutrina do Ser* ainda não encontramos o sujeito. Para Hegel, porém, na *Doutrina do Ser*, a síntese corresponde ao devir (ser e nada sendo tese e antítese, respectivamente) de forma que haveria especulação, ainda que não reflexão, porque não há sujeito.

Para Hegel, o fato de ter sido acusado de usar princípios da filosofia moderna para analisar o antigo provavelmente não teria sido um problema. Ele próprio reconhece que a verdade da autoconsciência especulativa não é alcançada até a Modernidade. No entanto, para ele a verdade do conhecimento não se baseia na autoconsciência, mas na racionalidade de tudo o que é real. Embora a representação da autoconsciência, do movimento como sujeito etc., não seja típico dos antigos e, portanto, a nível formal, não coincidam, os gregos e Hegel concordariam com o conteúdo, desde que autorreferencial. Como aponta Gadamer, isso é algo típico de toda a corrente dos *noûs*, onde também se inscreve Heráclito. Embora a autoreferencialidade grega se refira ao ser e a autorreferencialidade hegeliana ao pensar, Gadamer destaca o fato de que a lógica antiga não pode ser entendida como lógica predicativa, mantendo assim a tese de que a adesão de Hegel à filosofia grega ao especulativo é completamente válida (GADAMER, 1994).

O próprio Hegel é extremamente claro quando se refere a importância do conceito, compreendido de forma correta, em sua filosofia especulativa. No parágrafo 9 do primeiro

volume da Enciclopédia, podemos ler: “Deve-se distinguir do *conceito*, no sentido especulativo, o que habitualmente é chamado conceito. É no último sentido, unilateral, que se pôs e repetiu milhares e milhares de vezes, e se erigiu em preconceito, que o infinito não pode ser compreendido por meio de conceitos” (HEGEL, 1995, p. 49). Se, geralmente, conceito se refere a uma unidade demarcadora, isto é, a um universal capaz de abarcar em sua unidade vários particulares, na filosofia hegeliana o conceito de conceito é bem diverso. E Hegel é enfático em apontar isso. O conceito aponta para a unidade entre o universal e o particular. Ou seja, o particular, a coisa concreta, na medida em que sua dinâmica, sua lógica interna, tornam-se em si e para-si, na medida em que sua lógica se revela, torna-se conceito. Conceito assim, no sentido especulativo, é a vida da própria coisa. Não há, portanto, relação externa entre a coisa e seu conceito. Desfaz-se, dessa maneira, também, a milenar dualidade entre lógica e ontologia. No célebre § 79 da *Enciclopédia*, Hegel sintetiza este esforço filosófico em ultrapassar os dualismos e formalismos da tradição.

A lógica tem, segundo a forma, três lados: a) o lado abstrato ou do entendimento; b) o dialético ou negativamente-racional; c) o especulativo ou positivamente racional. Esses três lados não constituem três partes da Lógica, mas são momentos de todo [e qualquer] lógico-real, isto é, de todo conceito ou de todo verdadeiro em geral (HEGEL, 1995, p.159).

Com isso, o filósofo aponta para o erro que se comete ao se considerar a lógica apenas como uma propriedade de conceitos separados da realidade, conceitos do entendimento. A verdadeira lógica filosófica não pode se reduzir a um jogo de regras válidas apenas estes conceitos absolutos do entendimento. Essa é apenas a primeira manifestação da lógica. Portanto, o primeiro lado ou primeiro momento precisa ser ultrapassado ou, para usar uma terminologia hegeliana, supressumido (*Aufgehoben*), pois se refere ainda àquela relação externa entre as palavras e as coisas, entre os conceitos (universais) e a realidade (particular).

O momento que Hegel denomina dialético ou negativamente racional aponta, imediatamente, para as insuficiências das determinações do puro entendimento. Ou seja, o entendimento subsume o particular em categorias universais. O momento dialético é, portanto, o momento em que o universal se revela abstrato pois estabelece uma identidade fixa para o particular em questão, sendo que a coisa contém dentro de si uma potência de transformação e de devir que este conceito do entendimento não capta. A negatividade, marca fundamental desse momento dialético, leva em conta a vida da própria coisa e não apenas a sua identidade abstrata.

Todas as coisas estão marcadas por esta dinâmica da negatividade. A natureza, por exemplo, carrega consigo uma força que a conduz para um constante movimento. Coisa que, aliás, Heráclito já havia notado. O trabalho, atividade que coloca o ser humano em contato com esta natureza, exerce, também ele, a radical negatividade da ação transformadora. Transformamos a natureza. Inscrevemos a perspectiva histórica, algo próprio da ação humana, no seio da natureza. Além disso, o próprio ser humano se forma e se transforma neste processo. Até mesmo as sociedades e suas estruturas de organização estão marcadas por esta lógica da negatividade. A luta, o dissenso em relação ao que está instituído revela a negatividade como força motora também das formas de organização social.

Tudo isso revela a realidade concreta marcada pela negatividade, elemento próprio do momento dialético. Revela-se assim, portanto, a insuficiência da linguagem formal do entendimento que petrifica conceitos e os torna autorreferentes. A própria realidade, desse modo, marcada pela força da negação, mostra a insuficiência dos esquemas formais com os quais o entendimento pretende construir uma figura estática de um mundo em movimento. O momento dialético, dessa maneira, mede os conceitos com a realidade.

O terceiro momento, por sua vez, é chamado por Hegel como especulativo ou positivamente racional. O especulativo, assim, é uma posição qualificada que ultrapassa os dois momentos anteriores, contendo-os em si. Não é mais nem sequer a pura posição do entendimento, abstrata e externa à realidade. Também não é a pura negação desta abstração pela negatividade da realidade. Contempla, isso sim, o momento destas duas posições e o seu resultado. Trata-se agora de entender o lógico como momento onde pensamento (entendimento) e realidade (Ser) se encontram. A lógica deixa de ser, assim, uma instância formal afastada da realidade e se torna a própria realidade que se manifesta de acordo com determinada razão de ser. A racionalidade própria do real se manifestando é a lógica em sua concretude. Sobre este momento diz Hegel:

Esse racional, portanto, embora seja algo pensado – também abstrato –, é ao mesmo tempo algo concreto, porque não é unidade simples, formal, mas unidade de determinações diferentes. Por isso a filosofia em geral nada tem a ver, absolutamente, com simples abstrações ou pensamentos formais, mas somente com pensamentos concretos. (HEGEL, 1995, p.167).

## **Considerações Finais**

A filosofia de Hegel, pensada *desde o devir*, tem sua razão em duas possibilidades da dialética: por um lado, é positivo-racional – síntese da contradição –, mas por outro pode

# HEGEL: DA CONSTITUIÇÃO AOS MEANDROS DA DIALÉTICA

Fábio Caires Correia/Oneide Perius

chegar a um “ponto fixo de contrariedade” (GADAMER, 1994, p. 140) – quietude abstrata: você não sabe o que está acontecendo. Como aponta Gadamer, o desenvolvimento da dialética hegeliana rumo à síntese tem como ponto de origem a experiência grega dos contrários, ou seja, “está lá a experiência concreta da razão que precede a esse ideal metódico da demonstração filosófica, abrindo-lhe suas possibilidades e tarefas” (GADAMER, 1994, p. 140). Em Hegel não há nada além de processo: *movimento*.

O início grego é preservado na *certeza sensível*, leia-se, a verdade cresce da inverdade do imediato. Isso porque o *Espírito (Geist)* continua avançando, ele preserva essa certeza, absolvendo-a. A *aufhebung* nunca se volta: o ser que se conquista no final da *Ciência da Lógica* é diferente daquele no início. O próprio sentido de devir da filosofia hegeliana preserva o significado oculto de ser dos gregos. A mediação do sujeito no Espírito implica o desaparecimento do enigma porque tudo já é mediado pelo *racional* e não há nada que transcenda os homens. Em que consiste essa mediação com o sujeito, i.e., do finito com o infinito, do ser com o pensar? O reconhecimento do sujeito no infinito só ocorre a partir do momento em que ele encontra seu limite e sua posição o substitui como ser limitado e finito. A trajetória que o sujeito hegeliano se propõe a cumprir nada mais é do que sua experiência do limite. Sua autoconsciência consiste apenas em saber que é finito, “a perfeição da vida compreendendo-se a si mesma” (HEGEL, 1992, p. 249).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBIERI, Pedro. **Sobre a natureza, de Parmênides de Éleia**. In: *Classica*, v. 33, n. 1, p. 311-325, 2020.

GADAMER, Hans-Georg. **La dialéctica de Hegel. Cinco ensayos hermenêuticos**. 4.ed. Trad: Manuel Garrido. Madrid: Ediciones Cátedra, 1994.

HEGEL, G. W. F. **Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie**. Band 18. In: Werke [in 20 Bänden] . Frankfurt am Main: Suhkamp, 1986.

\_\_\_\_\_. **Fenomenologia do Espírito**. Parte I. Trad. Paulo Meneses; apresentação Henrique Cláudio de Lima Vaz. 2.ed. Petrópolis, Vozes, 1992.

\_\_\_\_\_. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio:1830**. Trad. Paulo Meneses; colaboração de José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_. **Lecciones sobre la historia de la Filosofía I**. Trad. Wenceslao Roces, México: Fondo de Cultura Económica, 1995b.

# HEGEL: DA CONSTITUIÇÃO AOS MEANDROS DA DIALÉTICA

Fábio Caires Correia/Oneide Perius

\_\_\_\_\_. **Princípios da filosofia do direito.** Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Linhas fundamentais da filosofia do direito, ou, Direito natural e ciência do estado em compêndio.** Trad. Paulo Meneses, Agemir Bavaresco, Alfredo Moraes, Danilo Vaz-Curado R. M. Costa, Greice Ane Barbieri e Paulo Roberto Konzen. São Leopoldo, RS: Ed.UNISINOS, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ciência da Lógica: 1. A doutrina do Ser.** Trad. Christian G. Iber; Marloren L. Miranda e Frederico Orsini. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

HEIDEGGER, M. **Hegel y los griegos.** In: *Revista de Filosofía*. 13(1), pp. 115-130. 2016. Disponível em: <https://revistafilosofia.uchile.cl/index.php/RDF/article/view/44532/46557>. Acesso em 26/03/2022.

HYPPOLITE, Jean. **Gênese e estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel.** Trad. Sílvio Rosa Filho – São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

MARTON, Scarlet. **Nietzsche e Hegel, leitores de Heráclito.** *Discurso*, nº 21, p. 31-52, 1993.

TAYLOR, Charles. **Hegel: sistema, método e estrutura.** Trad. Nélio Schneider. São Paulo: É Realizações, 2014.